



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 001/2025

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

Órgão: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca

Setor/Área Requisitante: Gabinete da Presidência

Responsável pela Demanda: Mateus Moura Souza Cargo/Função: Chefe de Gabinete	Matrícula: 004/2025
--	----------------------------

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 04 de Fevereiro de 2025. Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

1.2- Descrição sucinta do objeto: Fornecimento de combustíveis para atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, conforme identificado em notificação do Gabinete da Presidência. A contratação é necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais.

Moura



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



1.3- Grau de prioridade da compra.

1.4- Grau de contratação: ALTA.

1.5 - A presente contratação de fornecimento contínuo de combustíveis configura-se como prioridade para atender de forma eficiente às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. A utilização de veículos oficiais é essencial para a realização das atividades administrativas e institucionais, como o deslocamento de servidores, transporte de materiais e execução de serviços que garantem a prestação adequada das funções públicas da Casa Legislativa.

A necessidade dessa contratação foi devidamente identificada e comunicada pelo Gabinete da Presidência, enfatizando que a falta de abastecimento comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais, gerando potenciais prejuízos à eficiência administrativa e ao atendimento das demandas da população.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo de combustíveis para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. Essa demanda é essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais, como o deslocamento de servidores, transporte de materiais e serviços que dependam de veículos oficiais.

A necessidade foi identificada e comunicada pelo Gabinete da Presidência, destacando a importância de evitar qualquer prejuízo à continuidade dos serviços públicos, que poderiam ser comprometidos pela falta de abastecimento dos veículos.

Ademais, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência e economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visando à seleção de fornecedor que garanta a qualidade, pontualidade e o custo-benefício na prestação do serviço. Essa medida é indispensável para o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal, atendendo ao interesse público de maneira eficaz.

Por fim, o processo de contratação será realizado em conformidade com as disposições legais, assegurando a transparência e a competitividade no processo licitatório.

2.2- Não se aplica.

2.3- Conexão entre a contratação e o Plano Anual de Contratações: A aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Plano Anual de Contratações aprovado e divulgado pela São Pedro da Água Branca - MA.

3- AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	Gasolina Comum	3.600	Litro

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Área Requisitante (Unidade/Setor/Dep.): Gabinete da Presidência	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Mateus Moura de Souza	
Portaria: 004/2025	Cargo/Função: Chefe de Gabinete

São Pedro da Água Branca/MA, em 08 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente;

Mateus Moura de Souza
Mateus Moura de Souza
Portaria 004/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DESPACHO PARA COTAÇÃO

Ao
responsável pela Cotação de Preços
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE
PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO
ESTABELECIMENTO AO ART. 18, INCISO IV DA LEI
14.133/2021.

Presados,

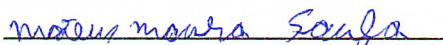
Solicitamos que seja realizada estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, nos termos do ART. 18, INCISO IV DA LEI 14.133/2021, respeitando – se os critérios estabelecidos no Documento de Formalização de Demanda.

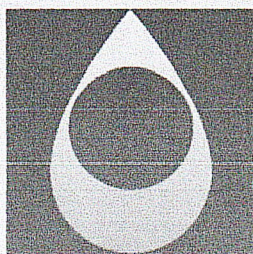
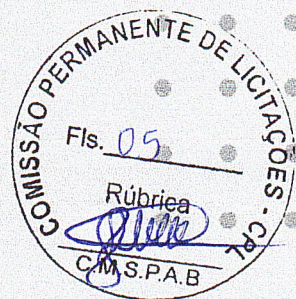
O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do Art. 23 da Lei 14.133/2021.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do processo.

São Pedro da Água Branca – MA, 08 de Janeiro de 2025

Atenciosamente;


Mateus Moura de Souza
Portaria 004/2025



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

SÍNTESE SEMANAL DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

Superintendência de Defesa da Concorrência – SDC
Coordenação de Estudos Econômicos Setoriais e de Mercado – CEE

Destaques

Gasolina Comum

Preço médio de revenda da gasolina C fica estável pela quarta semana, cotado a R\$ 6,15/litro

Etanol Hidratado

Preço médio de revenda do etanol hidratado fica estável na semana, cotado a R\$ 4,13/litro

Óleo Diesel

Preço médio de revenda do óleo diesel B S10 tem alta de 0,16%, cotado a R\$ 6,14/litro

GLP P-13

Preço médio de revenda do GLP P-13 varia em baixa de 0,08%, cotado a R\$ 107,56/13kg



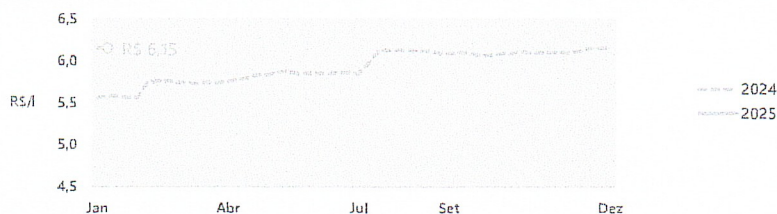
GASOLINA COMUM

PREÇO MÉDIO DE REVENDA DA GASOLINA C COMUM FICA ESTÁVEL PELA QUARTA SEMANA, COTADO A R\$ 6,15/LITRO

Preço médio de revenda da gasolina C registra estabilidade pela quarta semana consecutiva, cotado a R\$ 6,15/litro. Em termos regionais, a capital com maior alta de preços foi Belém-PA (0,81%), e a maior baixa foi registrada em Natal-RN (-4,00%).

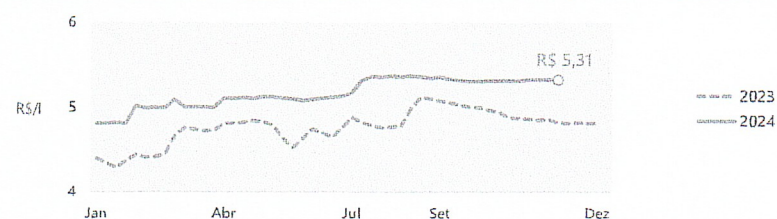
REVENDA - Semana de 05/01/2025 a 11/01/2025

Semana terminada em	Preço Médio R\$/l	Variação Semanal	Variação 12 meses
21/12/2024	6,15	0,00%	10,02%
28/12/2024	6,15	0,00%	10,22%
04/01/2025	6,15	0,00%	10,61%
11/01/2025	6,15	0,00%	10,22%



DISTRIBUIÇÃO - Semana de 24/11/2024 a 30/11/2024

Semana terminada em	Preço Médio R\$/l	Variação Semanal	Variação 12 meses
09/11/2024	5,32	0,22%	9,32%
16/11/2024	5,32	0,02%	9,56%
23/11/2024	5,32	0,00%	9,54%
30/11/2024	5,31	-0,07%	10,21%



REALIZAÇÃO / IMPORTAÇÃO - Semana de 29/12/2024 a 04/01/2025

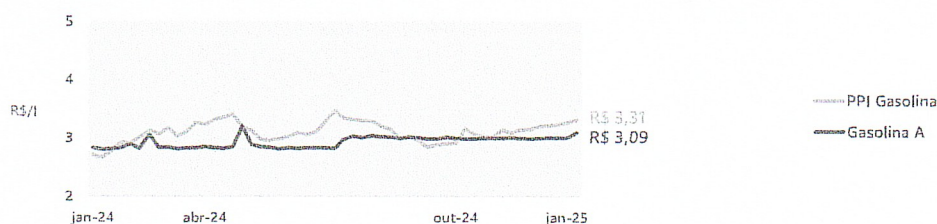
Nos dias 01/10, 01/11, 01/12/2024 e 01/01/2025, a Petrobras reajustou os preços de lista da gasolina A, com variações de 0,01%, 0,41%, -0,03% e 0,05%, respectivamente, na média de pontos selecionados de entrega.

Semana terminada em	Preço Médio R\$/l	Variação Semanal	Variação 12 meses
15/12/2024	3,00	0,31%	7,78%
22/12/2024	3,00	0,22%	6,07%
29/12/2024	3,00	-0,12%	7,42%
05/01/2025	3,09	2,88%	9,07%

Semana terminada em	Gasolina* R\$/l	PPI Médio R\$/l	Variação Semanal PPI
13/12/2024	3,00	3,21	0,45%
20/12/2024	2,99	3,23	0,49%
27/12/2024	3,01	3,26	0,98%
03/01/2025	3,10	3,31	1,57%

*Gasolina da Costa do Golfo - EUA.

Semana terminada em	Preço Médio R\$/l	Variação Semanal	Variação 12 meses
13/12/2024	2,95	0,65%	38,17%
20/12/2024	3,01	2,23%	43,46%
27/12/2024	3,01	-0,16%	42,66%
03/01/2025	3,03	0,82%	42,69%



Brasil | Composição do preço médio de revenda

R\$ 6,15

R\$ 1,02

R\$ 1,37

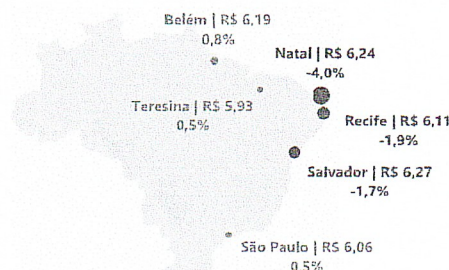
R\$ 0,69

R\$ 0,82

R\$ 2,25

- Margens Estimadas Distribuição + Revenda
- Tributo Estadual
- Tributos Federais
- Etanol Anidro (SP)
- Gasolina A

Capitais | Maiores variações de preços



Síntese Semanal de Preços dos Combustíveis
Semana de 05/01/2025 a 11/01/2025



Preços médios de revenda da gasolina C comum por capitais - Semana de 05/01/2025 a 11/01/2025

Região	Capital	Preço médio R\$/l		Variação Semanal		Variação 12 meses
Centro-Oeste	Goiânia	6,44	⬆️	0,16%	⬆️	9,71%
	Campo Grande	5,75	➡️	0,00%	⬆️	11,00%
	Cuiabá	5,99	⬇️	-0,17%	⬆️	10,31%
	Brasília	6,04	⬇️	-1,31%	⬆️	14,83%
Nordeste	Teresina	5,93	⬆️	0,51%	⬆️	14,26%
	Maceió	6,12	⬆️	0,33%	⬆️	13,54%
	Aracaju	6,33	➡️	0,00%	⬆️	18,10%
	João Pessoa	5,84	➡️	0,00%	⬆️	6,76%
	Fortaleza	6,39	⬇️	-0,16%	⬆️	7,04%
	São Luís	5,73	⬇️	-0,17%	⬆️	14,83%
	Salvador	6,27	⬇️	-1,72%	⬆️	10,00%
	Recife	6,11	⬇️	-1,93%	⬆️	10,09%
	Natal	6,24	⬇️	-4,00%	⬆️	6,48%
Norte	Palmas	6,61		-	⬆️	15,76%
	Belém	6,19	⬆️	0,81%	⬆️	19,04%
	Boa Vista	6,89	➡️	0,00%	⬆️	16,98%
	Manaus	6,98	➡️	0,00%	⬆️	14,05%
	Macapá	5,88	➡️	0,00%	⬆️	8,89%
	Rio Branco	7,41	⬇️	-0,54%	⬆️	11,93%
	Porto Velho	7,12	⬇️	-1,11%	⬆️	10,22%
Sudeste	São Paulo	6,06	⬆️	0,50%	⬆️	10,38%
	Belo Horizonte	6,16	⬆️	0,16%	⬆️	15,36%
	Rio de Janeiro	6,00	⬇️	-0,17%	⬆️	9,89%
	Vitória	5,99	⬇️	-0,66%	⬆️	12,38%
Sul	Florianópolis	-		-		-
	Curitiba	6,34	➡️	0,00%	⬆️	6,55%
	Porto Alegre	5,90	⬇️	-0,17%	⬆️	9,26%



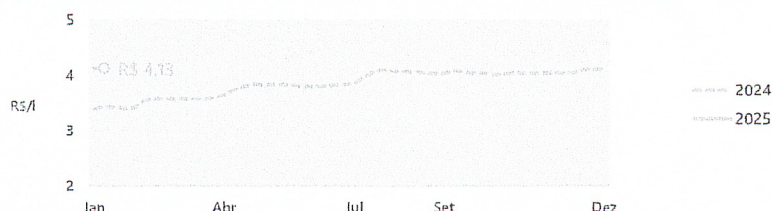
ETANOL HIDRATADO

PREÇO MÉDIO DE REVENDA DO ETANOL HIDRATADO FICA ESTÁVEL NA SEMANA, COTADO A R\$ 4,13/LITRO

Após duas semanas de estabilidade e uma de alta, preço médio de revenda do etanol hidratado volta a registrar estabilidade, cotado a R\$ 4,13/litro. Em termos regionais, a capital com maior alta de preços foi Vitória-ES (0,71%), e a maior baixa foi registrada em Brasília-DF (-5,40%).

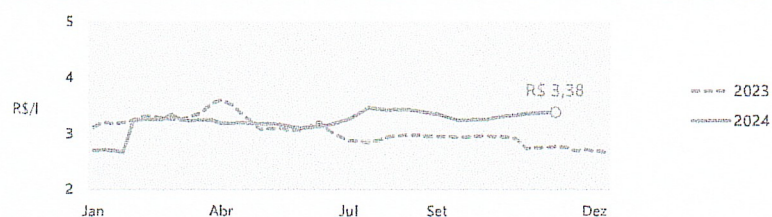
REVENDA - Semana de 05/01/2025 a 11/01/2025

Semana terminada em	Preço Médio R\$/l	Variação Semanal	Variação 12 meses
21/12/2024	4,12	0,00%	19,08%
28/12/2024	4,12	0,00%	20,47%
04/01/2025	4,13	0,24%	21,83%
11/01/2025	4,13	0,00%	20,41%



DISTRIBUIÇÃO - Semana de 24/11/2024 a 30/11/2024

Semana terminada em	Preço Médio R\$/l	Variação Semanal	Variação 12 meses
09/11/2024	3,35	0,71%	14,04%
16/11/2024	3,37	0,39%	15,01%
23/11/2024	3,38	0,38%	16,53%
30/11/2024	3,38	0,00%	23,98%



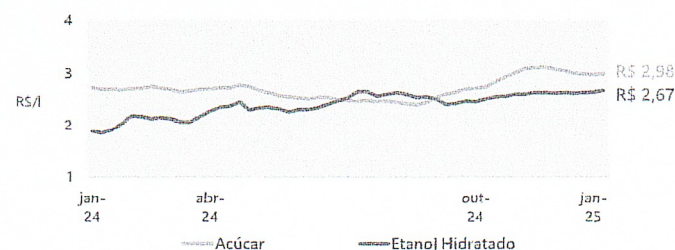
REALIZAÇÃO - Semana de 29/12/2024 a 04/01/2025

O ano de 2025 inicia com a demanda pelo biocombustível aquecida. De acordo com pesquisadores do Cepea, "de 30 de dezembro/24 a 3 de janeiro/25, o volume de etanol hidratado negociado no mercado spot do estado de São Paulo quase dobrou frente ao período anterior. Além da expectativa de preços firmes nos próximos meses com a entressafra mais prolongada no Centro-Sul, a reposição das vendas do período de festividades do ano passado também deu suporte às cotações".

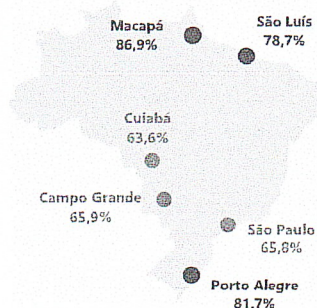
Etanol Hidratado			
Semana terminada em	Preço Médio R\$/l	Variação Semanal	Variação 12 meses
13/12/2024	2,63	-0,14%	41,27%
20/12/2024	2,63	0,22%	39,76%
27/12/2024	2,64	0,50%	39,18%
03/01/2025	2,67	0,99%	42,53%

Açúcar			
Semana terminada em	Preço Médio* R\$/kg	Variação semanal	Variação 12 meses
13/12/2024	3,00	-1,41%	4,89%
20/12/2024	2,99	-0,27%	7,26%
27/12/2024	2,98	-0,35%	7,12%
03/01/2025	2,98	0,08%	9,49%

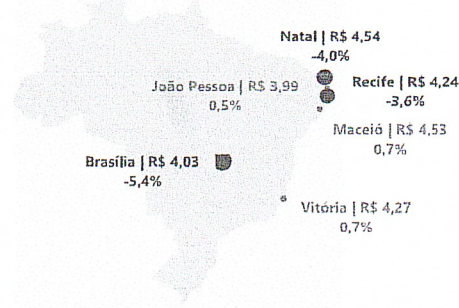
* Açúcar cristal branco - SP.



Capitais | Competitividade de preços Etanol Hidratado/Gasolina C Comum



Capitais | Maiores variações de preços



Síntese Semanal de Preços dos Combustíveis
Semana de 05/01/2025 a 11/01/2025

Preços médios de revenda do etanol hidratado por capitais - Semana de 05/01/2025 a 11/01/2025



Região	Capital	Preço médio R\$/l		Variação Semanal	Variação 12 meses
Centro-Oeste	Campo Grande	3,79	↔	0,00%	↗ 24,26%
	Goiânia	4,52	↓	-0,22%	↗ 17,10%
	Cuiabá	3,81	↓	-0,26%	↗ 29,59%
	Brasília	4,03	↓	-5,40%	↗ 17,84%
Nordeste	Maceió	4,53	↗	0,67%	↗ 23,77%
	João Pessoa	3,99	↗	0,50%	↗ 8,72%
	Aracaju	4,36	↗	0,46%	↗ 8,46%
	Fortaleza	4,72	↗	0,21%	↗ 9,51%
	Teresina	4,55	↓	-0,44%	↗ 15,19%
	São Luís	4,51	↓	-0,44%	↗ 12,75%
	Salvador	4,53	↓	-1,31%	↗ 11,58%
	Recife	4,24	↓	-3,64%	↗ 9,28%
Norte	Natal	4,54	↓	-4,02%	↗ 6,82%
	Palmas	4,78	-	-	↗ 22,88%
	Belém	4,70	↗	0,21%	↗ 17,21%
	Boa vista	5,16	↔	0,00%	↗ 6,17%
	Manaus	4,99	↔	0,00%	↗ 14,19%
	Porto Velho	5,01	↔	0,00%	↗ 3,09%
	Rio Branco	5,09	↓	-0,78%	↗ 9,23%
Sudeste	Macapá	5,11	↓	-3,40%	-
	Vitória	4,27	↗	0,71%	↗ 7,02%
	Rio de Janeiro	4,46	↗	0,45%	↗ 18,62%
	São Paulo	3,99	↗	0,25%	↗ 22,02%
Sul	Belo Horizonte	4,35	↗	0,23%	↗ 29,85%
	Florianópolis	-	-	-	-
	Curitiba	4,64	↔	0,00%	↗ 17,47%
	Porto Alegre	4,82	↓	-0,21%	↗ 14,22%



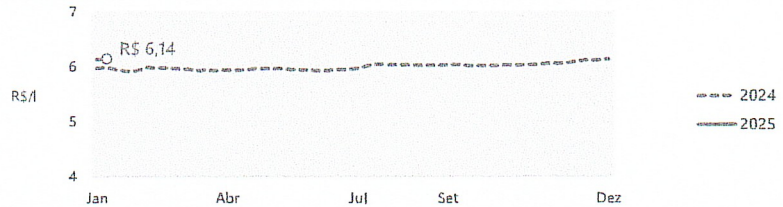
DIESEL B S-10

PREÇO MÉDIO DE REVENDA DO ÓLEO DIESEL B S10 TEM ALTA DE 0,16%, COTADO A R\$ 6,14/LITRO

Preço médio de revenda do diesel B S10 registra variação positiva de 0,16% na semana em análise, cotado a R\$ 6,14. Em termos regionais, a capital com maior alta de preços foi Teresina-PI (2,15%), e a maior baixa foi registrada em Brasília-DF (-4,48%).

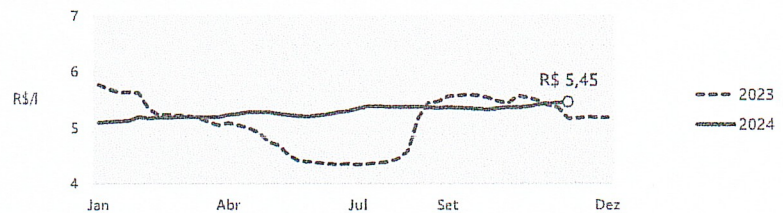
REVENDA - Semana de 05/01/2025 a 11/01/2025

Semana terminada em	Preço Médio R\$/l	Variação Semanal	Variação 12 meses
21/12/2024	6,11	0,00%	2,17%
28/12/2024	6,13	0,33%	3,20%
04/01/2025	6,13	0,00%	2,68%
11/01/2025	6,14	0,16%	2,68%



DISTRIBUIÇÃO - Semana de 24/11/2024 a 30/11/2024

Semana terminada em	Preço Médio R\$/l	Variação Semanal	Variação 12 meses
09/11/2024	5,41	0,61%	-1,19%
16/11/2024	5,43	0,40%	0,46%
23/11/2024	5,44	0,11%	1,34%
30/11/2024	5,45	0,29%	5,69%



REALIZAÇÃO / IMPORTAÇÃO - Semana de 29/12/2024 a 04/01/2025

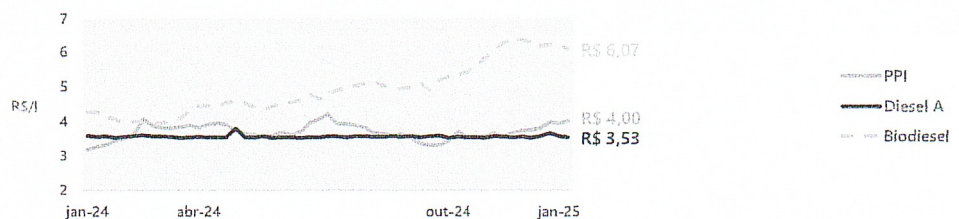
Nos dias **01/10**, **01/11**, **01/12/2024** e **01/01/2025**, a Petrobras reajustou os preços do diesel A, com variações de **0,01%**, **0,36%**, **0,01%** e **0,05%**, respectivamente, na média dos pontos selecionados de entrega

Diesel A S10			
Semana terminada em	Preço Médio R\$/l	Variação Semanal	Variação 12 meses
15/12/2024	3,56	1,16%	-7,74%
22/12/2024	3,65	2,67%	-5,02%
29/12/2024	3,56	-2,54%	-9,42%
05/01/2025	3,53	-0,84%	-1,28%

Cotação Internacional e PPI			
Semana terminada em	Diesel* R\$/l	PPI Médio R\$/l	Variação Semanal PPI
13/12/2024	3,33	3,80	1,64%
20/12/2024	3,36	3,97	4,43%
27/12/2024	3,33	3,94	-0,77%
03/01/2025	3,39	4,00	1,52%

* Diesel da Costa do Golfo - EUA

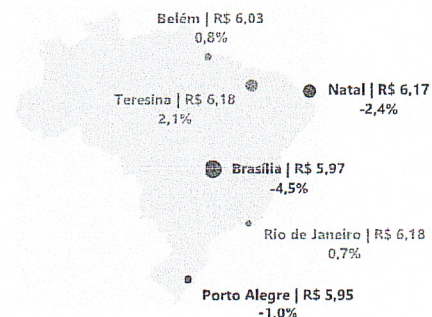
Biodiesel			
Semana terminada em	Preço Médio R\$/l	Variação Semanal	Variação 12 meses
15/12/2024	6,16	-1,91%	35,31%
22/12/2024	6,20	0,59%	38,63%
29/12/2024	6,18	-0,28%	38,25%
05/01/2025	6,07	-1,87%	42,36%



Brasil | Composição do preço médio de revenda

R\$ 6,14	■ Margens Estimadas Distribuição + Revenda
R\$ 0,87	■ Tributo Estadual
R\$ 1,08	■ Tributos Federais
R\$ 0,32	■ Biodiesel (BR)
R\$ 0,85	■ Diesel A S10
R\$ 3,04	

Capitais | Maiores variações de preços



Síntese Semanal de Preços dos Combustíveis
Semana de 05/01/2025 a 11/01/2025

Preços médios de revenda do diesel B S-10 por capitais - Semana de 05/01/2025 a 11/01/2025



Região	Capital	Preço médio R\$/l		Variação Semanal	Variação 12 meses
Centro-Oeste	Goiânia	6,00	↑	0,17%	↑ 1,87%
	Campo Grande	6,11	⇒	0,00%	↑ 4,44%
	Cuiabá	6,04	⇒	0,00%	↑ 1,00%
	Brasília	5,97	↓	-4,48%	↑ 1,19%
Nordeste	Teresina	6,18	↑	2,15%	↓ -0,64%
	João Pessoa	5,84	↑	0,17%	↑ 1,92%
	Recife	5,94	↑	0,17%	↑ 2,24%
	São Luís	5,87	⇒	0,00%	↑ 6,53%
	Aracaju	6,08	⇒	0,00%	↑ 1,67%
	Fortaleza	6,21	↓	-0,16%	↑ 4,55%
	Maceió	5,91	↓	-0,34%	↑ 4,42%
	Salvador	6,37	↓	-0,47%	↑ 7,78%
Norte	Natal	6,17	↓	-2,37%	↓ -0,32%
	Palmas	6,08		-	↑ 8,19%
	Rio Branco	-		-	-
	Belém	6,03	↑	0,84%	↑ 7,68%
	Macapá	6,59	↑	0,30%	↓ -0,60%
	Manaus	6,43	↑	0,16%	↑ 0,94%
	Porto Velho	6,81	↑	0,15%	↑ 6,24%
Sudeste	Boa vista	6,98	⇒	0,00%	↑ 4,80%
	Rio de Janeiro	6,18	↑	0,65%	↑ 1,81%
	Belo Horizonte	5,99	↑	0,34%	↑ 0,84%
	São Paulo	6,22	↑	0,32%	↑ 1,97%
Sul	Vitória	6,07	⇒	0,00%	↓ -5,16%
	Florianópolis	-		-	-
	Curitiba	6,06	↑	0,17%	↑ 2,19%
	Porto Alegre	5,95	↓	-1,00%	↓ -0,83%



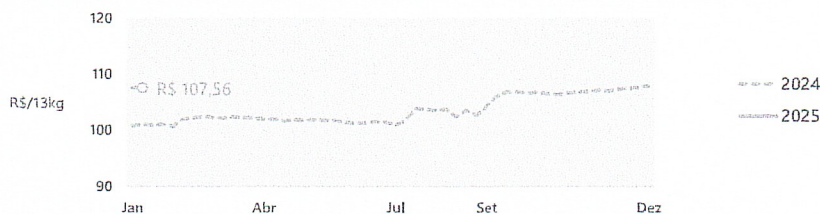
GLP P-13

PREÇO MÉDIO DE REVENDA DO GLP P-13 VARIA EM BAIXA DE 0,08%, COTADO A R\$ 107,56/13kg

Preço médio de revenda do GLP P-13 registra variação negativa de 0,08% na semana, cotado a R\$ 107,56/13kg. O diferencial entre o preço de paridade internacional (PPI) e o preço médio de realização seguiu aumentando nas últimas semanas. A capital com maior alta de preços foi Rio Branco-AC (4,31%), e a maior baixa foi registrado em Vitória-ES (-3,18%).

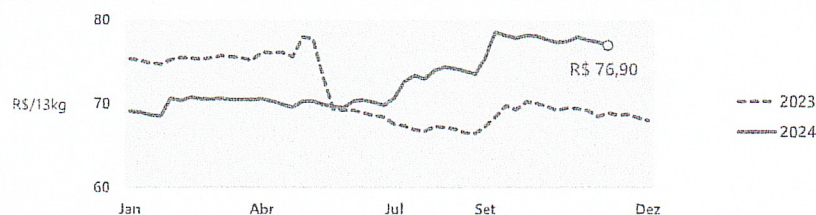
REVENDA - Semana de 05/01/2025 a 11/01/2025

Semana terminada em	Preço Médio R\$/13kg	Variação Semanal	Variação 12 meses
21/12/2024	107,58	0,11%	6,74%
28/12/2024	107,86	0,26%	6,81%
04/01/2025	107,65	-0,19%	6,83%
11/01/2025	107,56	-0,08%	6,57%



DISTRIBUIÇÃO - Semana de 24/11/2024 a 30/11/2024

Semana terminada em	Preço Médio R\$/13kg	Variação Semanal	Variação 12 meses
09/11/2024	77,91	0,62%	12,25%
16/11/2024	77,52	-0,50%	11,94%
23/11/2024	77,36	-0,20%	13,08%
30/11/2024	76,90	-0,60%	11,59%

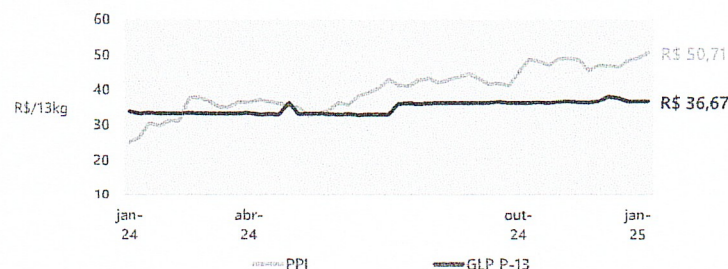


REALIZAÇÃO / IMPORTAÇÃO - Semana de 29/12/2024 a 04/01/2025

Em 01/11/2024, a Petrobras reajustou seus preços de lista, com variação negativa de -0,18%. O último reajuste havia ocorrido em 09/07/2024, quando houve um aumento de 9,72% nos preços de referência do GLP, na média entre os pontos de entrega de Santos-SP e Suape-PE.

GLP P-13

Semana terminada em	Preço Médio R\$/13kg	Variação Semanal	Variação 12 meses
15/12/2024	37,59	-1,27%	17,04%
22/12/2024	36,69	-2,40%	12,22%
29/12/2024	36,66	-0,07%	12,57%
05/01/2025	36,67	0,03%	8,48%



Cotação Internacional e PPI

Semana terminada em	GLP* R\$/13kg	PPI Médio R\$/13kg	Variação PPI
13/12/2024	33,21	46,58	1,64%
20/12/2024	35,23	48,43	4,43%
27/12/2024	34,02	49,08	-0,77%
03/01/2025	33,66	50,71	1,52%

*Média ponderada de Propano + Butano - Mt. Belvieu, EUA

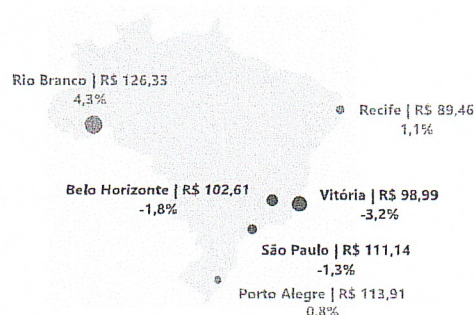
Brasil | Composição do preço médio de revenda

R\$ 107,56



- Margens Estimadas Distribuição + Revenda
- Tributo Estadual
- Preço Produtor GLP

Capitais | Maiores variações de preços



Síntese Semanal de Preços dos Combustíveis
Semana de 05/01/2025 a 11/01/2025



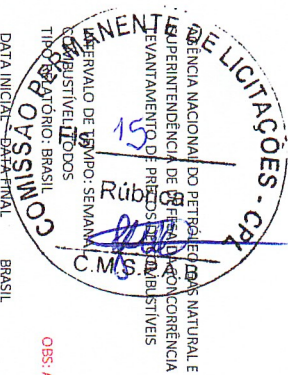
Preços médios de revenda do GLP P-13 por capitais - Semana de 05/01/2025 a 11/01/2025

Região	Capital	Preço médio R\$/13kg		Variação Semanal	Variação 12 meses
Centro-Oeste	Brasília	100,93		-	⬆️ 8,45%
	Cuiabá	115,93	⬆️	0,82%	⬆️ 4,72%
	Campo Grande	107,89	⬆️	0,51%	⬆️ 3,49%
	Goiânia	105,88	⬇️	-0,65%	⬆️ 0,06%
Nordeste	Recife	89,46	⬆️	1,10%	⬆️ 8,77%
	São Luís	110,02	⬆️	0,29%	⬆️ 16,73%
	Teresina	104,16	⬆️	0,23%	⬆️ 9,86%
	Salvador	127,96	⬆️	0,16%	⬆️ 18,60%
	Aracaju	103,78	⬇️	-0,28%	⬆️ 7,95%
	Maceió	99,07	⬇️	-0,42%	⬆️ 4,76%
	João Pessoa	108,19	⬇️	-0,63%	⬆️ 6,96%
	Fortaleza	104,43	⬇️	-0,65%	⬆️ 7,27%
	Natal	106,00	⬇️	-0,93%	⬆️ 2,26%
Norte	Palmas	128,60		-	⬆️ 6,42%
	Rio Branco	126,33	⬆️	4,31%	⬆️ 9,99%
	Porto Velho	119,43	⬆️	0,54%	⬆️ 8,13%
	Belém	112,63	⬆️	0,25%	⬆️ 11,13%
	Manaus	126,74	⬆️	0,12%	⬆️ 3,18%
	Boa vista	136,73	⬇️	-0,22%	⬆️ 6,11%
	Macapá	119,50	⬇️	-1,08%	⬆️ 5,96%
Sudeste	Rio de Janeiro	97,96	⬆️	0,13%	⬆️ 3,19%
	São Paulo	111,14	⬇️	-1,25%	⬆️ 4,78%
	Belo Horizonte	102,61	⬇️	-1,80%	⬆️ 1,91%
	Vitória	98,99	⬇️	-3,18%	⬆️ 0,11%
Sul	Florianópolis	-		-	-
	Porto Alegre	113,91	⬆️	0,82%	⬆️ 14,02%
	Curitiba	98,00	⬇️	-0,42%	⬆️ 9,13%



Notas:

- (1) Preços de revenda disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-revenda-e-de-distribuicao-combustiveis-serie-historico-de-levantamento-de-precos>.
- (2) Preços de distribuição disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-de-distribuicao-de-combustiveis>.
- (3) Preços médios ponderados semanais dos produtores e importadores de Gasolina A, Diesel A S10, Biodiesel B-100 e GLP, livres de tributos, disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-de-produtores-e-importadores-de-derivados-de-petroleo-e-biodiesel>. Os preços do produtor referem-se à semana anterior da semana de referência e estão sujeitos a reprocessamento e atualização dos valores por parte dos informantes.
- (4) Preço do produtor de Etanol Anidro se refere ao preço médio semanal para o estado de São Paulo, livre de tributos, extraído de <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indicador/etanol.aspx>.
- (5) Cotações internacionais da gasolina, diesel e GLP fornecidas pela consultoria S&P Global Commodity Insights. Para os combustíveis líquidos, as cotações se referem ao produto da Costa do Golfo, nos EUA. Para o GLP, é utilizada a proporção de 70% de propano e 30% de butano do produto oriundo de Mt. Belvieu, EUA.
- (6) PPI calculado é uma média simples de todos os pontos de entrega disponíveis. Todas as cotações são fornecidas pela S&P Global Commodity Insights, e estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-de-qualidade-de-importacao>.
- (7) Preço do açúcar corresponde à cotação da saca de 50kg de açúcar cristal branco no estado de São Paulo, sem ICMS, extraído de <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indicador/acucar.aspx>.
- (8) A composição do preço médio é baseada nas seguintes proporções: Gasolina C Comum – 73% Gasolina A e 27% Etanol Anidro (Portaria MAPA 75/2015); Diesel B S10 – 86% Diesel A e 14% Biodiesel (Resolução CNPE 8/2023).
- (9) O tributo estadual vigente sobre a comercialização dos combustíveis Gasolina, Etanol Anidro, Óleo Diesel e GLP possui alíquota específica (ad rem) e uniforme em todos os estados brasileiros, estabelecida pelo regime de tributação monofásica do ICMS. As alíquotas para Gasolina A (R\$ 1,3721/l) e Etanol Anidro (R\$ 1,3721/l) são instituídas pelo Convênio ICMS 15/2023 do Confaz. As alíquotas para Óleo Diesel A (R\$ 1,0635/l), Biodiesel (R\$ 1,0635/l) e GLP (R\$ 1,4139/kg) são instituídas pelo Convênio ICMS 199/2022 do Confaz.
- (10) Os tributos federais vigentes sobre a comercialização de combustíveis são estabelecidos pelo Decreto 5.059/2004 e Decreto 10.527/2020. PIS/PASEP – Gasolina A (R\$ 0,1411/l), Etanol Anidro (R\$ 0,02338/l), Óleo Diesel A (R\$ 0,06261/l) e Biodiesel (R\$ 0,02641/l). COFINS – Gasolina A (R\$ 0,6514/l), Etanol Anidro (R\$ 0,10752/l), Óleo Diesel A (R\$ 0,28889/l) e Biodiesel (R\$ 0,12159/l). CIDE – Gasolina A (R\$ 0,10/l). Não foram considerados no cálculo Impostos de Importação e Exportação.
- (11) A média de pontos selecionados dos preços de lista, disponibilizados pela Petrobras, para a gasolina, considera os seguintes pontos de entrega: Araucária (PR), Betim (MG), Canoas (RS), Cubatão (SP), Duque de Caxias (RJ), Guamaré (RN), Ipojuca (PE), Manaus (AM), Paranaguá (PR), Paulínia (SP), Santos (SP) e São José dos Campos (SP). Para o diesel S10, considera-se os pontos de entrega de Araucária (PR), Betim (MG), Canoas (RS), Cubatão (SP), Duque de Caxias (RJ), Ipojuca (PE), Manaus (AM), Paranaguá (PR), Paulínia (SP), Santos (SP) e São José dos Campos (SP). Já para o GLP, são considerados os dois pontos de entrega disponíveis: Santos (SP) e Suape (PE).
- (12) Para mais informações sobre os preços de produção, distribuição e revenda acesse o Painel Dinâmico de Preços da ANP: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGM0NDhhMTU1MTQwZi06N2RlLTk1M2U1YkxZTik6NzYzE5E5IiwidCI6IjQ0OTlmNGZmLTl0YTUyNGJ0Mi1iN2VmLTExNGFmY2FkYzkyMy9>



DATA INICIAL - DATA FINAL	PAÍS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF. DE VARIAÇÃO REVENDA
05/01/2025	BRASIL	ETANOL HIDRATADO	3492	R\$/l	4,13	0,426	3,29	6,16	0,103
05/01/2025	BRASIL	GASOLINA ADITIVADA	3187	R\$/l	6,34	0,399	5,44	9,49	0,063
05/01/2025	BRASIL	GASOLINA COMUM	4138	R\$/l	6,15	0,369	5,04	7,99	0,060
05/01/2025	BRASIL	GLP	1728	R\$/13kg	107,56	12,253	80,00	160,00	0,114
05/01/2025	BRASIL	GNV	365	R\$/m³	4,66	0,423	3,79	6,48	0,091
05/01/2025	BRASIL	ÓLEO DIESEL	1736	R\$/l	6,07	0,343	5,39	7,93	0,056
05/01/2025	BRASIL	ÓLEO DIESEL S10	2841	R\$/l	6,14	0,356	5,49	8,99	0,058

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B 5500 COMUM.

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEIS: TODOS
TIPO RELATÓRIO: REGIÕES

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO ÓLEO DIESEL SE ENcontra ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.



DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	ETANOL HIDRATADO	316	R\$/l	4,15	0,288	3,59	4,98	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	ETANOL HIDRATADO	666	R\$/l	4,45	0,373	3,75	5,99	0,084
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ETANOL HIDRATADO	130	R\$/l	4,93	0,270	4,27	5,74	0,055
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	ETANOL HIDRATADO	1896	R\$/l	4,04	0,372	3,29	5,89	0,092
05/01/2025	11/01/2025	SUL	ETANOL HIDRATADO	464	R\$/l	4,38	0,368	3,69	6,16	0,084
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	GASOLINA ADITIVADA	236	R\$/l	6,24	0,320	5,49	7,18	0,051
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	GASOLINA ADITIVADA	608	R\$/l	6,35	0,281	5,65	7,37	0,044
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	GASOLINA ADITIVADA	191	R\$/l	6,78	0,433	5,89	8,04	0,064
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	GASOLINA ADITIVADA	1523	R\$/l	6,31	0,439	5,44	9,49	0,069
05/01/2025	11/01/2025	SUL	GASOLINA ADITIVADA	629	R\$/l	6,31	0,280	5,65	7,55	0,044
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	GASOLINA COMUM	362	R\$/l	6,14	0,275	5,49	7,09	0,045
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	GASOLINA COMUM	826	R\$/l	6,18	0,292	5,49	7,39	0,047
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	GASOLINA COMUM	260	R\$/l	6,60	0,516	5,68	7,99	0,078
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	GASOLINA COMUM	1996	R\$/l	6,04	0,357	5,04	7,99	0,059
05/01/2025	11/01/2025	SUL	GASOLINA COMUM	694	R\$/l	6,18	0,244	5,59	7,25	0,039
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	GLP	214	R\$/13kg	108,93	11,790	89,99	145,00	0,108
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	GLP	284	R\$/13kg	108,04	10,825	80,00	148,50	0,100
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	GLP	200	R\$/13kg	117,59	12,569	84,99	160,00	0,107
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	GLP	753	R\$/13kg	104,68	10,893	80,00	139,00	0,104
05/01/2025	11/01/2025	SUL	GLP	277	R\$/13kg	108,45	10,671	85,00	140,00	0,098
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	GNV	3	R\$/m³	4,79	0,502	3,92	4,79	0,105
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	GNV	77	R\$/m³	4,55	0,338	3,98	5,98	0,074
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	GNV	2	R\$/m³	4,99	0,000	4,99	4,99	0,000
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	GNV	234	R\$/m³	4,70	0,459	3,79	6,48	0,098
05/01/2025	11/01/2025	SUL	GNV	49	R\$/m³	4,75	0,326	4,29	5,45	0,069
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	ÓLEO DIESEL	185	R\$/l	6,04	0,325	5,39	7,47	0,054
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	ÓLEO DIESEL	299	R\$/l	6,13	0,264	5,65	6,89	0,043
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ÓLEO DIESEL	137	R\$/l	6,50	0,478	5,65	7,93	0,073
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	ÓLEO DIESEL	755	R\$/l	5,99	0,298	5,45	7,99	0,050
05/01/2025	11/01/2025	SUL	ÓLEO DIESEL	360	R\$/l	6,01	0,257	5,58	7,59	0,043
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	ÓLEO DIESEL S10	239	R\$/l	6,14	0,305	5,59	7,57	0,046
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	ÓLEO DIESEL S10	617	R\$/l	6,14	0,285	5,64	6,99	0,046
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ÓLEO DIESEL S10	190	R\$/l	6,41	0,551	5,64	7,99	0,086
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	ÓLEO DIESEL S10	1306	R\$/l	6,09	0,351	5,49	8,99	0,058
05/01/2025	11/01/2025	SUL	ÓLEO DIESEL S10	489	R\$/l	6,09	0,259	5,59	7,73	0,043

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PREÇO DO DIESEL B \$500 COMUM.



DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIÃO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	ETANOL HIDRATADO	4	RS/l	5,11	0,284	5,09	5,74	0,056
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	ALAGOAS	ETANOL HIDRATADO	47	RS/l	4,54	0,273	4,19	5,12	0,060
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	AMAPÁ	ETANOL HIDRATADO	2	RS/l	5,11	0,000	5,11	5,11	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	AMAZONAS	ETANOL HIDRATADO	36	RS/l	4,98	0,036	4,97	5,09	0,007
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	BAHIA	ETANOL HIDRATADO	190	RS/l	4,51	0,184	4,13	5,39	0,041
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	CEARÁ	ETANOL HIDRATADO	108	RS/l	4,76	0,337	4,27	5,65	0,071
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	ETANOL HIDRATADO	28	RS/l	4,03	0,057	3,93	4,13	0,014
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	ETANOL HIDRATADO	49	RS/l	4,40	0,279	3,98	4,99	0,063
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	GOIAS	ETANOL HIDRATADO	175	RS/l	4,36	0,271	3,59	4,59	0,062
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	MARANHAO	ETANOL HIDRATADO	59	RS/l	4,62	0,281	4,29	4,99	0,061
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	ETANOL HIDRATADO	76	RS/l	3,90	0,219	3,63	4,39	0,056
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	ETANOL HIDRATADO	37	RS/l	3,92	0,339	3,59	4,98	0,086
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	MINAS GERAIS	ETANOL HIDRATADO	406	RS/l	4,20	0,210	3,77	4,69	0,050
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	PARÁ	ETANOL HIDRATADO	33	RS/l	4,75	0,307	4,28	5,48	0,065
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	PARANÁ	ETANOL HIDRATADO	56	RS/l	4,01	0,263	3,88	4,99	0,065
05/01/2025	11/01/2025	SUL	PERNAMBUCO	ETANOL HIDRATADO	250	RS/l	4,35	0,277	3,69	4,79	0,064
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	PIAUÍ	ETANOL HIDRATADO	139	RS/l	4,28	0,363	3,75	5,99	0,085
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	ETANOL HIDRATADO	36	RS/l	4,56	0,204	4,28	5,00	0,045
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	ETANOL HIDRATADO	295	RS/l	4,47	0,292	3,98	5,19	0,065
05/01/2025	11/01/2025	SUL	RIO GRANDE DO SUL	ETANOL HIDRATADO	32	RS/l	4,48	0,470	3,79	5,69	0,105
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	RORAIMA	ETANOL HIDRATADO	133	RS/l	4,71	0,391	4,19	5,93	0,083
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	RORAIMA	ETANOL HIDRATADO	14	RS/l	5,05	0,195	4,79	5,39	0,039
05/01/2025	11/01/2025	SUL	SANTA CATARINA	ETANOL HIDRATADO	3	RS/l	5,16	0,029	5,15	5,20	0,006
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	SÃO PAULO	ETANOL HIDRATADO	81	RS/l	4,46	0,318	3,87	6,16	0,071
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	SERGIPE	ETANOL HIDRATADO	1146	RS/l	3,96	0,343	3,29	5,69	0,086
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	TOCANTINS	ETANOL HIDRATADO	19	RS/l	4,36	0,136	4,20	4,79	0,031
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	TOCANTINS	ETANOL HIDRATADO	38	RS/l	4,74	0,215	4,27	5,19	0,045
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	ALAGOAS	ETANOL HIDRATADO	7	RS/l	7,47	0,183	7,44	7,93	0,024
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	ALAGOAS	ETANOL HIDRATADO	3	RS/l	6,35	0,299	6,05	7,23	0,047
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	AMAPÁ	ETANOL HIDRATADO	7	RS/l	6,20	0,126	6,13	6,49	0,020
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	AMAZONAS	ETANOL HIDRATADO	45	RS/l	7,01	0,364	6,97	8,00	0,052
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	BAHIA	ETANOL HIDRATADO	154	RS/l	6,47	0,229	5,91	6,99	0,033
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	CEARÁ	ETANOL HIDRATADO	105	RS/l	6,54	0,217	5,95	6,99	0,033
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	ETANOL HIDRATADO	44	RS/l	6,08	0,124	5,81	6,53	0,020
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	ETANOL HIDRATADO	73	RS/l	6,36	0,304	5,86	7,14	0,048
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	GOIAS	ETANOL HIDRATADO	99	RS/l	6,39	0,306	5,49	6,97	0,048
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	MARANHAO	ETANOL HIDRATADO	60	RS/l	6,02	0,326	5,65	7,37	0,054
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	ETANOL HIDRATADO	46	RS/l	6,37	0,283	5,97	6,98	0,044
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	ETANOL HIDRATADO	47	RS/l	6,15	0,397	5,59	7,18	0,065
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	MINAS GERAIS	ETANOL HIDRATADO	260	RS/l	6,29	0,268	5,67	6,99	0,043
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	PARÁ	ETANOL HIDRATADO	55	RS/l	6,51	0,377	5,89	7,35	0,058
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	PARANÁ	ETANOL HIDRATADO	44	RS/l	6,06	0,141	5,79	6,45	0,023
05/01/2025	11/01/2025	SUL	PERNAMBUCO	ETANOL HIDRATADO	199	RS/l	6,42	0,235	5,69	6,89	0,040
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	PIAUÍ	ETANOL HIDRATADO	115	RS/l	6,29	0,294	5,73	6,99	0,047
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	RIO DE JANEIRO	ETANOL HIDRATADO	39	RS/l	6,21	0,207	5,68	6,99	0,033
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	ETANOL HIDRATADO	294	RS/l	6,39	0,354	5,49	7,99	0,056
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	RIO GRANDE DO SUL	ETANOL HIDRATADO	29	RS/l	6,42	0,258	5,75	6,69	0,040
05/01/2025	11/01/2025	SUL	RORAIMA	ETANOL HIDRATADO	310	RS/l	6,20	0,312	5,65	7,55	0,050
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	RORAIMA	ETANOL HIDRATADO	27	RS/l	7,10	0,281	6,49	8,04	0,040
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	SANTA CATARINA	ETANOL HIDRATADO	15	RS/l	6,97	0,093	6,93	7,03	0,005
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	SÃO PAULO	ETANOL HIDRATADO	120	RS/l	6,39	0,186	5,74	6,79	0,029
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	SERGIPE	ETANOL HIDRATADO	896	RS/l	6,32	0,507	5,44	9,49	0,080
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	TOCANTINS	ETANOL HIDRATADO	24	RS/l	6,39	0,155	6,19	6,69	0,024
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	ETANOL HIDRATADO	35	RS/l	6,60	0,216	6,20	6,99	0,033
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	ALAGOAS	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	7,47	0,148	7,39	7,75	0,020
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	AMAPÁ	ETANOL HIDRATADO	51	RS/l	6,13	0,334	5,89	6,94	0,054
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	AMAZONAS	ETANOL HIDRATADO	23	RS/l	5,90	0,106	5,83	6,13	0,018
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	AMAZONAS	ETANOL HIDRATADO	55	RS/l	7,01	0,357	6,97	7,99	0,051

05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	BAHIA	GASOLINA COMUM	203	RS/l	6,29	0,208	5,90	6,70	0,035
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	CEARA	GASOLINA COMUM	119	RS/l	6,39	0,189	5,85	6,79	0,030
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GASOLINA COMUM	50	RS/l	6,04	0,093	5,41	6,17	0,015
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GASOLINA COMUM	81	RS/l	6,17	0,314	5,86	6,89	0,051
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	GOIAS	GASOLINA COMUM	175	RS/l	6,27	0,243	5,49	6,79	0,039
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	MARANHAO	GASOLINA COMUM	103	RS/l	5,96	0,359	5,49	6,93	0,060
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GASOLINA COMUM	78	RS/l	6,17	0,359	5,73	6,93	0,060
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GASOLINA COMUM	59	RS/l	5,97	0,412	5,53	6,74	0,042
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	MINAS GERAIS	GASOLINA COMUM	429	RS/l	6,08	0,212	5,67	7,09	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	PARA	GASOLINA COMUM	78	RS/l	6,27	0,428	5,68	6,59	0,035
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	PARAIBA	GASOLINA COMUM	67	RS/l	5,88	0,135	5,79	7,29	0,068
05/01/2025	11/01/2025	SUL	PERNAMBUCO	GASOLINA COMUM	246	RS/l	6,26	0,171	5,69	6,29	0,023
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	PIAU	GASOLINA COMUM	160	RS/l	6,12	0,318	5,65	6,59	0,027
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	RIO DE JANEIRO	GASOLINA COMUM	55	RS/l	5,96	0,137	5,68	7,39	0,052
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GASOLINA COMUM	324	RS/l	6,06	0,328	5,46	6,29	0,023
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GASOLINA COMUM	37	RS/l	6,30	0,269	5,75	7,79	0,054
05/01/2025	11/01/2025	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GASOLINA COMUM	318	RS/l	6,01	0,290	5,59	6,68	0,048
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	RODRIGUES	GASOLINA COMUM	33	RS/l	7,08	0,246	6,39	7,25	0,048
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	RORAIMA	GASOLINA COMUM	16	RS/l	6,89	0,010	6,89	7,89	0,035
05/01/2025	11/01/2025	SUL	SANTA CATARINA	GASOLINA COMUM	130	RS/l	6,26	0,143	5,74	6,93	0,001
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	SAO PAULO	GASOLINA COMUM	1162	RS/l	6,00	0,401	5,04	6,59	0,023
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	SERGIPE	GASOLINA COMUM	31	RS/l	6,29	0,075	6,19	7,99	0,067
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	TOCANTINS	GASOLINA COMUM	47	RS/l	6,49	0,167	6,18	6,37	0,012
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	GLP	3	RS/l	126,33	7,767	120,00	6,89	0,035
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	ALAGOAS	GLP	34	RS/13kg	99,15	6,572	87,99	135,00	0,061
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	AMAPA	GLP	14	RS/13kg	119,50	7,283	110,00	115,00	0,065
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	AMAZONAS	GLP	66	RS/13kg	126,74	6,075	113,00	130,00	0,061
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	BAHIA	GLP	22	RS/13kg	124,06	13,017	100,00	147,00	0,048
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	CEARA	GLP	37	RS/13kg	105,76	8,667	94,99	148,50	0,105
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GLP	35	RS/13kg	100,93	5,252	89,99	125,00	0,082
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GLP	58	RS/13kg	98,14	5,015	80,00	119,99	0,052
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	GOIAS	GLP	62	RS/13kg	106,55	7,230	89,99	120,00	0,092
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	MARANHAO	GLP	42	RS/13kg	110,04	1,139	109,00	130,00	0,068
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GLP	65	RS/13kg	118,28	14,852	94,99	115,00	0,010
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GLP	52	RS/13kg	108,77	7,021	95,00	145,00	0,125
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	MINAS GERAIS	GLP	163	RS/13kg	105,32	10,090	80,00	130,00	0,065
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	PARA	GLP	30	RS/13kg	109,11	10,709	84,99	129,00	0,095
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	PARAIBA	GLP	65	RS/13kg	104,84	5,730	88,00	125,00	0,098
05/01/2025	11/01/2025	SUL	PERNAMBUCO	GLP	120	RS/13kg	101,49	8,927	80,00	135,00	0,055
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	PIAU	GLP	61	RS/13kg	92,11	10,481	80,00	125,00	0,088
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	RIO DE JANEIRO	GLP	24	RS/13kg	104,16	3,510	95,00	135,00	0,114
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GLP	117	RS/13kg	96,18	7,920	80,00	110,00	0,034
05/01/2025	11/01/2025	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GLP	19	RS/13kg	104,50	10,102	80,00	115,00	0,082
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	RODRIGUES	GLP	106	RS/13kg	110,15	7,191	95,00	128,00	0,097
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	RORAIMA	GLP	24	RS/13kg	119,43	6,337	107,00	126,00	0,065
05/01/2025	11/01/2025	SUL	SANTA CATARINA	GLP	23	RS/13kg	136,73	6,824	127,00	135,00	0,053
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	SAO PAULO	GLP	51	RS/13kg	119,56	10,046	90,00	135,00	0,050
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	SERGIPE	GLP	415	RS/13kg	108,71	10,700	80,99	160,00	0,084
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	TOCANTINS	GLP	15	RS/13kg	128,60	3,036	98,00	140,00	0,098
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	ALAGOAS	GLP	9	RS/m³	4,99	6,504	120,00	139,00	0,029
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	AMAZONAS	GLP	2	RS/m³	4,99	0,000	4,99	110,00	0,051
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	BAHIA	GLP	13	RS/m³	4,13	0,243	3,98	135,00	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	CEARA	GLP	14	RS/m³	4,91	0,120	4,85	4,99	0,059
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GLP	10	RS/m³	4,59	0,172	4,48	5,29	0,034
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GLP	2	RS/m³	3,92	0,000	3,92	4,99	0,027
05/01/2025	11/01/2025	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GLP	1	RS/m³	4,79	0,000	4,79	3,92	0,065
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	MINAS GERAIS	GLP	15	RS/m³	5,12	0,171	4,87	3,92	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	PARAIBA	GLP	10	RS/m³	5,02	0,295	4,99	5,37	0,000
05/01/2025	11/01/2025	SUL	PERNAMBUCO	GLP	7	RS/m³	4,79	0,202	4,69	5,37	0,033
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	RIO DE JANEIRO	GLP	23	RS/m³	4,59	0,000	4,59	5,38	0,009
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GLP	150	RS/m³	4,70	0,512	4,37	5,29	0,042
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GLP	5	RS/m³	4,74	0,193	4,69	6,48	0,023
05/01/2025	11/01/2025	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GLP	24	RS/m³	4,62	0,239	4,29	6,48	0,109
05/01/2025	11/01/2025	SUL	SANTA CATARINA	GLP	18	RS/m³	5,15	0,136	4,94	5,09	0,041
05/01/2025	11/01/2025	SUDESTE	SAO PAULO	GLP	59	RS/m³	4,63	0,321	4,94	5,45	0,052
05/01/2025	11/01/2025	NORDESTE	SERGIPE	GLP	3	RS/m³	4,90	0,000	3,79	5,39	0,025
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	5,19	0,069
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l	7,49	0,216	7,40	4,90	0,000
05/01/2025	11/01/2025	NORTE	ACRE	DIELO DIESEL	6	RS/l					



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



das atividades administrativas e institucionais, como o deslocamento de servidores, transporte de materiais e serviços que dependam de veículos oficiais.

A necessidade foi identificada e comunicada pelo Gabinete da Presidência, destacando a importância de evitar qualquer prejuízo à continuidade dos serviços públicos, que poderiam ser comprometidos pela falta de abastecimento dos veículos.

Ademais, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência e economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visando à seleção de fornecedor que garanta a qualidade, pontualidade e o custo-benefício na prestação do serviço. Essa medida é indispensável para o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal, atendendo ao interesse público de maneira eficaz.

Por fim, o processo de contratação será realizado em conformidade com as disposições legais, assegurando a transparência e a competitividade no processo licitatório.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão do Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

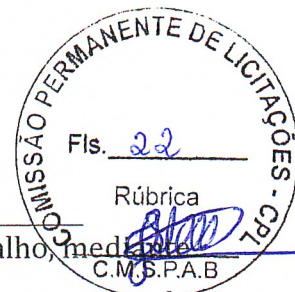
Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Documento pessoais com fotos comprobatórias de seus administradores.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA		VALOR UNIT.	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO OPERADO PELA ANP (%)	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	LITRO	3600		R\$ 6,59	XXX (%)	R\$ 23.724,00

A solução está orçada no valor aproximado por valor e unitários de Gasolina comum com o Valor de 6,59 para aquisição para um período de 12 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A utilização da tabela de preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) como referência para a obtenção de preços de combustíveis baseia-se na confiabilidade e abrangência dos dados disponibilizados por esse órgão regulador. A ANP é responsável por monitorar e divulgar semanalmente os preços médios praticados pelos postos revendedores em todo o território nacional, oferecendo informações atualizadas e transparentes.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 001/2025	Data da Elaboração: 10/01/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: Gabinete da Presidência	
Número do processo administrativo: 001/2025	

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo de combustíveis para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. Essa demanda é essencial para assegurar a continuidade

Assinado



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Essa metodologia de precificação é justificada pelos seguintes motivos:

a) Conformidade com o Mercado Local

A tabela da ANP reflete os preços médios de mercado praticados em regiões específicas, permitindo que o órgão público obtenha uma estimativa realista e compatível com a localidade onde a contratação será executada.

b) Eficiência na Pesquisa de Preços

O uso da tabela da ANP reduz o tempo e os custos administrativos relacionados à pesquisa de preços, garantindo uma referência confiável e oficial.

c) Aderência aos Princípios Legais

O método atende ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que exige a pesquisa de preços como parte da estimativa de custos em contratações públicas. A ANP, como entidade pública de regulação, fornece dados imparciais e técnicos, alinhados aos princípios de eficiência, economicidade e transparência.

d) Mitigação de Riscos

A consulta à tabela da ANP evita discrepâncias de preços que poderiam comprometer a economicidade da contratação, fornecendo um parâmetro seguro para avaliar propostas.

e) Aceitação no Processo Licitatório

A tabela da ANP é amplamente aceita como fonte de pesquisa de preços nos processos de contratação pública, conferindo maior segurança jurídica e administrativa à estimativa de custos.

Dessa forma, a adoção da tabela da ANP como base para a obtenção de preços de combustíveis reforça a qualidade técnica e a legalidade do processo, assegurando a economicidade e a adequação do objeto às necessidades do órgão contratante.

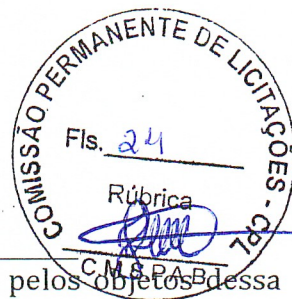
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa é a contratação de empresa de aquisição de combustível para atender as demandas das atividades da Secretaria Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão operacionalização e adequação à Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, em suas atribuições finalísticas, uma vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina administrativa, compreendendo que a contratação de empresa de aquisição de combustível para dar continuidade nas atividades inerentes do setor supracitado acima. Portanto, a contratação se torna indispensável para fomentar as diversas



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ações públicas, garantindo assim que os munícipes possam ser beneficiados pelos objetos dessa contratação, que gerem impactos positivos para a população como um todo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim.

Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do para a execução da aquisição, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação da aquisição.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, deseja-se garantir o fornecimento contínuo de combustíveis com o padrão de qualidade necessário para assegurar a operacionalidade dos veículos oficiais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. Essa medida visa atender às demandas administrativas e institucionais de forma eficiente, reduzindo desperdícios e assegurando a disponibilidade para deslocamentos e transporte de materiais essenciais ao pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

Ademais, a contratação pretende atender de forma ágil e eficaz às solicitações do Gabinete da Presidência e das demais unidades administrativas, garantindo o suporte necessário para a execução



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



dos serviços públicos de maneira ininterrupta e eficiente, contribuindo para a excelência no desempenho das funções legislativas e de apoio à comunidade.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto à fiscalização e gestão do contrato, para o uso racional dos bens a serem adquiridos, e que sejam realizados de forma que garanta a qualidade dos itens, mediante avaliação do fiscal de contrato, sendo reprovado, não aceitos e devolvidos, para que não comprometam a continuidade das ações para que se destinam.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação deverá obedecer às normas ambientais diretos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

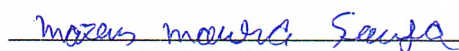
O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

São Pedro da Água Branca/MA, em 10 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente;


Mateus Moura Souza
Chefe de Gabinete



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DEPACHO

Ao Gabinete da Presidência

Mateus Moura Souza

Chefe de Gabinete

Em atenção a vossa solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de empresa para Fornecimento de combustíveis para atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, conforme identificado em notificação do Gabinete da Presidência, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento de administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito de administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados nas seguintes conformidades:

FONTES UTILIZADAS (Art., 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	I – Composição de custos unitários menores ou iguais à medida do item correspondentes no Painel para consulta disponíveis no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP);
	II – Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado a índice de atualização de preços correspondentes;
x	III - Utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificada da escolha desses fornecedores e que não tenha sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação de edital;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	VALOR UNIT.	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO OPERADO PELA ANP (%)	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	LITRO	3600	R\$ 6,59	XXX (%)	R\$ 23.724,00
VALOR RORAL DE REFERÊNCIA:						R\$ 23.724,00

Diante do exposto, atesta para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo desde processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

São Pedro da Água Branca – MA, 10 de Janeiro de 2025

Joanne Silva do Vale
Administrativo/Financeiro
002/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



SOLICITAÇÃO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao

Departamento de Contabilidade

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 001/2025, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 23.724,00 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Vinte Quatro Reais).
a tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na Certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

São Pedro da Água Branca – MA, 13 de Janeiro de 2025

Joanne Silva do Vale
Administrativo/Financeiro
002/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



INFORMAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Sr.

Joanne Silva do Vale

Administrativo/Financeiro

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, objeto do Processo Administrativo nº 001/2025, podendo ainda se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

Remetam-se os autos ao Setor Requisitante.

São Pedro da Água Branca – MA, 14 de Janeiro de 2025

MARCOS DUARTE DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 015072/O-7



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ANEXO – I TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo n. 001/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Fornecimento de combustíveis para atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, conforme identificado em notificação do Gabinete da Presidência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	VALOR UNIT.	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO OPERADO PELA ANP (%)	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	LITRO	3600	R\$ 6,59	XXX (%)	R\$ 23.724,00
VALOR RORAL DE REFERÊNCIA:						R\$ 23.724,00

1.2. Os combustíveis fornecidos deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (Doze meses) dias a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 23.724,00 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima OU em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1. O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de se realizar contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, servindo para abastecer a frota de veículos e automóveis da Câmara, contribuindo para bom funcionamento dos serviços prestado pela casa de leis para a população na sede e zona rural.

3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega do produto será de forma parcelada durante o ano, conforme solicitação, em até 24h após a emissão da ordem de serviço, atendendo todas as solicitações da contratante com agilidade, e sempre zelando pela qualidade do produto, obrigando-se a reparar ou substituir qualquer serviço caso não atenda as especificações exigidas;

5.2. Os produtos serão fornecidos diretamente pela empresa e/ou filial, não sendo permitida a transferência deste contrato.

5.3. O produto será fornecido na sede do município contratante, sempre em horário comercial, durante dias uteis da semana (in loco).



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento do serviço/produto, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do objeto prestado.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

7.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

7.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

7.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7.1.10. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).

SIN PERDIDA EN AGUA ORIENTAL

